

ÍNDICE

PREFÁCIO	5
NOTA DOS AUTORES	9

CÓDIGO DE PROCESSO NOS TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS

TÍTULO I - PARTE GERAL	11
CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES FUNDAMENTAIS	11
Artigo 1.º – Direito Aplicável	11
Artigo 2.º – Tutela jurisdicional efetiva	15
Artigo 3.º – Poderes dos tribunais administrativos	20
Artigo 4.º – Cumulação de pedidos	22
Artigo 5.º – Cumulação de pedidos em processos urgentes	28
Artigo 6.º – Igualdade das partes	28
Artigo 7.º – Promoção do acesso à justiça	29
Artigo 7.º-A – Dever de gestão processual	31
Artigo 8.º – Princípio da cooperação e boa-fé processual	32
CAPÍTULO II – DAS PARTES	34
Artigo 8.º-A – Personalidade e capacidade judiciárias	34
Artigo 9.º – Legitimidade ativa	37
Artigo 10.º – Legitimidade passiva	43
Artigo 11.º – Patrocínio judiciário e representação em juízo	48
Artigo 12.º – Coligação	51
CAPÍTULO III – DA COMPETÊNCIA	54
SECÇÃO I – DISPOSIÇÕES GERAIS	54
Artigo 13.º – Conhecimento da competência e do âmbito da jurisdição	54

Artigo 14.º – Petição a tribunal incompetente	55
Artigo 15.º – Extensão da competência à decisão de questões prejudiciais	57
SECÇÃO II – DA COMPETÊNCIA TERRITORIAL	58
Artigo 16.º – Regra geral	58
Artigo 17.º – Processos relacionados com bens imóveis	60
Artigo 18.º – Competência em matéria de responsabilidade civil	60
Artigo 19.º – Competência em matéria relativa a contratos	60
Artigo 20.º – Outras regras de competência territorial	62
Artigo 21.º – Cumulação de pedidos	65
Artigo 22.º – Competência supletiva	66
CAPÍTULO IV – DOS ATOS PROCESSUAIS	66
Artigo 23.º – Regime aplicável	66
Artigo 24.º – Processo eletrónico	67
Artigo 25.º – Citações e notificações	70
Artigo 26.º – Distribuição	71
Artigo 27.º – Poderes do relator nos processos em primeiro grau de jurisdição em tribunais superiores	72
Artigo 28.º – Apensação de processos	73
Artigo 29.º – Prazos processuais	75
Artigo 30.º – Publicidade do processo e das decisões	77
CAPÍTULO V – DO VALOR DAS CAUSAS E DAS FORMAS DO PROCESSO	78
SECÇÃO I – DO VALOR DAS CAUSAS	78
Artigo 31.º – Atribuição de valor e suas consequências	78
Artigo 32.º – Critérios gerais para a fixação do valor	79
Artigo 33.º – Critérios especiais	83
Artigo 34.º – Critério supletivo	84
SECÇÃO II – DAS FORMAS DE PROCESSO	85
Artigo 35.º – Formas de processo	85
Artigo 36.º – Processos urgentes	86
TÍTULO II – DA AÇÃO ADMINISTRATIVA	88
CAPÍTULO I – DISPOSIÇÕES GERAIS	88
Artigo 37.º – Objeto	88
Artigo 38.º – Ato administrativo inimpugnável	95
Artigo 39.º – Interesse processual	96

Artigo 40.º – Legitimidade em ações relativas a contratos	99
Artigo 41.º – Prazos	99
Artigo 42.º – Tramitação	100
Artigo 43.º – Domínio de aplicação dos processos ordinário, sumário e sumaríssimo	100
Artigo 44.º – Fixação de prazo e imposição de sanção pecuniária compulsória	100
Artigo 45.º – Modificação do objeto do processo	101
Artigo 45.º-A – Extensão de regime	104
Artigo 46.º – Objeto	106
Artigo 47.º – Cumulação de pedidos	106
Artigo 48.º – Seleção de processos com andamento prioritário	106
Artigo 49.º – Norma remissiva	109
CAPÍTULO II – DISPOSIÇÕES PARTICULARES	110
SECÇÃO I – IMPUGNAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS	110
Artigo 50.º – Objeto e efeitos da impugnação	110
SUBSECÇÃO I – DA IMPUGNABILIDADE DOS ATOS ADMINISTRATIVOS	111
Artigo 51.º – Atos impugnáveis	111
Artigo 52.º – Irrelevância da forma do ato	116
Artigo 53.º – Impugnação de atos confirmativos e de execução	121
Artigo 54.º – Impugnação de ato administrativo ineficaz	124
SUBSECÇÃO II – DA LEGITIMIDADE	126
Artigo 55.º – Legitimidade ativa	126
Artigo 56.º – Aceitação do ato	130
Artigo 57.º – Contrainteressados	132
SUBSECÇÃO III – DOS PRAZOS DE IMPUGNAÇÃO	133
Artigo 58.º – Prazos	133
Artigo 59.º – Início dos prazos de impugnação	136
Artigo 60.º – Notificação ou publicação deficientes	139
SUBSECÇÃO IV – DA INSTÂNCIA	145
Artigo 61.º – Apensação de impugnações	145
Artigo 62.º – Prossecução da ação pelo Ministério Público	146
Artigo 63.º – Ampliação da instância	147
Artigo 64.º – Anulação administrativa, sanação e revogação do ato impugnado com efeitos retroativos	149
Artigo 65.º – Revogação do ato impugnado sem efeitos retroativos	153
SECÇÃO II – CONDENAÇÃO À PRÁTICA DO ATO DEVIDO	154
Artigo 66.º – Objeto	154
Artigo 67.º – Pressupostos	156

Artigo 68.º – Legitimidade	160
Artigo 69.º – Prazos	162
Artigo 70.º – Alteração da instância	164
Artigo 71.º – Poderes de pronúncia do tribunal	166
SECÇÃO III – IMPUGNAÇÃO DE NORMAS E CONDENAÇÃO	
À EMISSÃO DE NORMAS	168
Artigo 72.º – Objeto	168
Artigo 73.º – Pressupostos	169
Artigo 74.º – Prazos	173
Artigo 75.º – Decisão	174
Artigo 76.º – Efeitos da declaração de ilegalidade com força obrigatória geral	175
Artigo 77.º – Condenação à emissão de normas	176
SECÇÃO IV – AÇÕES RELATIVAS À VALIDADE E EXECUÇÃO DE CONTRATOS	177
Artigo 77.º-A – Legitimidade	177
Artigo 77.º-B – Prazos	180
CAPÍTULO III – MARCHA DO PROCESSO	181
SECÇÃO I – ARTICULADOS	181
Artigo 78.º – Requisitos da petição inicial	181
Artigo 78.º-A – Contrainteressados	186
Artigo 79.º – Instrução da petição	187
Artigo 80.º – Recusa da petição pela secretaria	188
Artigo 81.º – Citação dos demandados	190
Artigo 82.º – Prazo da contestação e cominação	191
Artigo 83.º – Conteúdo e instrução da contestação	193
Artigo 83.º-A – Reconvenção	194
SECÇÃO II – TRÂMITES SUBSEQUENTES	196
Artigo 84.º – Envio do processo administrativo	196
Artigo 85.º – Intervenção do Ministério Público	198
Artigo 85.º-A – Réplica e tréplica	199
Artigo 86.º – Articulados supervenientes	201
SECÇÃO III – SANEAMENTO, INSTRUÇÃO E ALEGAÇÕES	203
Artigo 87.º – Despacho pré-saneador	203
Artigo 87.º-A – Audiência prévia	206
Artigo 87.º-B – Não realização da audiência prévia	208
Artigo 87.º-C – Tentativa de conciliação e mediação	210
Artigo 88.º – Despacho saneador	211
Artigo 89.º – Exceções	214

Artigo 89.º-A – Despacho de prova e aditamento ou alteração do rol de testemunhas	216
Artigo 90.º – Instrução e decisão parcelar da causa	217
Artigo 91.º – Audiência final	218
Artigo 91.º-A – Alegações escritas	220
SECÇÃO IV – JULGAMENTO	221
Artigo 92.º – Conclusão ao relator e vista aos juízes-adjuntos	221
Artigo 93.º – Julgamento em formação alargada e consulta prejudicial para o Supremo Tribunal Administrativo	222
Artigo 94.º – Conteúdo da sentença	223
Artigo 95.º – Objeto e limites da decisão	226
Artigo 96.º – Diferimento do acórdão	229
TÍTULO III – DOS PROCESSOS URGENTES	229
CAPÍTULO I – AÇÃO ADMINISTRATIVA URGENTE	229
Artigo 97.º – Âmbito	229
SECÇÃO I – CONTENCIOSO ELEITORAL	230
Artigo 98.º – Contencioso eleitoral	230
SECÇÃO II – CONTENCIOSO DOS PROCEDIMENTOS DE MASSA	233
Artigo 99.º – Contencioso dos procedimentos de massa	233
SECÇÃO III – CONTENCIOSO PRÉ-CONTRATUAL	238
Artigo 100.º – Âmbito	238
Artigo 101.º – Prazo	241
Artigo 102.º – Tramitação	242
Artigo 103.º – Impugnação dos documentos conformadores do procedimento	245
Artigo 103.º-A – Efeito suspensivo automático	247
Artigo 103.º-B – Adoção de medidas provisórias	252
CAPÍTULO II – DAS INTIMAÇÕES	255
SECÇÃO I – INTIMAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES, CONSULTA DE PROCESSOS OU PASSAGEM DE CERTIDÕES	255
Artigo 104.º – Objeto	255
Artigo 105.º – Pressupostos	272
Artigo 106.º – Efeito interruptivo do prazo de impugnação	276
Artigo 107.º – Tramitação	279
Artigo 108.º – Decisão	280

SECÇÃO II – INTIMAÇÃO PARA PROTEÇÃO DE DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS	282
Artigo 109.º – Pressupostos	282
Artigo 110.º – Despacho liminar e tramitação subsequente	303
Artigo 110.º-A – Substituição da petição e decretamento provisório de providência cautelar	304
Artigo 111.º – Decisão e seus efeitos	309
TÍTULO IV – DOS PROCESSOS CAUTELARES	311
CAPÍTULO I – DISPOSIÇÕES COMUNS	311
Artigo 112.º – Providências cautelares	311
Artigo 113.º – Relação com a causa principal	315
Artigo 114.º – Requerimento cautelar	319
Artigo 115.º – Contrainteressados	321
Artigo 116.º – Despacho liminar	322
Artigo 117.º – Citação	324
Artigo 118.º – Produção de prova	326
Artigo 119.º – Prazo para a decisão	328
Artigo 120.º – Critérios de decisão	329
Artigo 121.º – Decisão da causa principal	336
Artigo 122.º – Efeitos da decisão	338
Artigo 123.º – Caducidade das providências	339
Artigo 124.º – Alteração e revogação das providências	344
Artigo 125.º – Notificação e publicação	346
Artigo 126.º – Utilização abusiva da providência cautelar	347
Artigo 127.º – Garantia da providência	348
CAPÍTULO II – DISPOSIÇÕES PARTICULARES	349
Artigo 128.º – Proibição de executar o ato administrativo	349
Artigo 129.º – Suspensão da eficácia do ato já executado	360
Artigo 130.º – Suspensão da eficácia de normas	361
Artigo 131.º – Decretamento provisório da providência	365
Artigo 132.º – Processos cautelares relativos a procedimentos de formação de contratos	369
Artigo 133.º – Regulação provisória do pagamento de quantias	372
Artigo 134.º – Produção antecipada de prova	375

TÍTULO V – DOS CONFLITOS DE COMPETÊNCIA JURISDICIONAL E DE ATRIBUIÇÕES	378
Artigo 135.º – Lei aplicável	378
Artigo 136.º – Pressupostos	380
Artigo 137.º – Resposta	380
Artigo 138.º – Decisão provisória	381
Artigo 139.º – Decisão	381
TÍTULO VI – DOS RECURSOS JURISDICIONAIS	382
CAPÍTULO I – DISPOSIÇÕES GERAIS	382
Artigo 140.º – Espécies de recursos e regime aplicável	382
Artigo 141.º – Legitimidade	384
Artigo 142.º – Decisões que admitem recurso	386
Artigo 143.º – Efeitos dos recursos	388
Artigo 144.º – Interposição de recurso e alegações	392
Artigo 145.º – Despacho sobre requerimento	393
Artigo 146.º – Intervenção do Ministério Público, conclusão ao relator e aperfeiçoamento das alegações de recurso	394
Artigo 147.º – Processos urgentes	396
Artigo 148.º – Julgamento ampliado do recurso	397
CAPÍTULO II – RECURSOS ORDINÁRIOS	398
Artigo 149.º – Poderes do tribunal de apelação	398
Artigo 150.º – Recurso de revista	399
Artigo 151.º – Revista per saltum para o Supremo Tribunal Administrativo	402
CAPÍTULO III – RECURSOS EXTRAORDINÁRIOS	404
Artigo 152.º – Recurso para uniformização de jurisprudência	404
Artigo 153.º – Relator por vencimento	406
Artigo 154.º – Recurso de Revisão	406
Artigo 155.º – Legitimidade	407
Artigo 156.º – Tramitação	407
TÍTULO VII – DO PROCESSO EXECUTIVO	408
CAPÍTULO I – DISPOSIÇÕES GERAIS	408
Artigo 157.º – Âmbito de aplicação	408
Artigo 158.º – Obrigatoriedade das decisões judiciais	411

Artigo 159.º – Inexecução ilícita das decisões judiciais	412
Artigo 160.º – Eficácia da sentença	413
Artigo 161.º – Extensão dos efeitos da sentença	414

CAPÍTULO II – EXECUÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE FACTOS OU DE COISAS	417
Artigo 162.º – Execução espontânea por parte da Administração	417
Artigo 163.º – Causas legítimas de inexecução	419
Artigo 164.º – Petição de execução	421
Artigo 165.º – Oposição à execução	423
Artigo 166.º – Indemnização por causa legítima de inexecução e conversão da execução	425
Artigo 167.º – Providências de execução	426
Artigo 168.º – Execução para prestação de facto infungível	428
Artigo 169.º – Sanção pecuniária compulsória	430

CAPÍTULO III – EXECUÇÃO PARA PAGAMENTO DE QUANTIA CERTA	432
Artigo 170.º – Execução espontânea e petição de execução	432
Artigo 171.º – Oposição à execução	434
Artigo 172.º – Providências de execução	436

CAPÍTULO IV – EXECUÇÃO DE SENTENÇAS DE ANULAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS	439
Artigo 173.º – Dever de executar	439
Artigo 174.º – Competência para a execução	453
Artigo 175.º – Prazo para a execução e causas legítimas de inexecução	454
Artigo 176.º – Petição de execução	455
Artigo 177.º – Tramitação do processo	456
Artigo 178.º – Indemnização por causa legítima de inexecução	458
Artigo 179.º – Decisão judicial	459

TÍTULO VIII – TRIBUNAIS ARBITRAIS E CENTROS DE ARBITRAGEM	460
Artigo 180.º – Tribunal arbitral	460
Artigo 181.º – Constituição e funcionamento	468
Artigo 182.º – Direito à outorga de compromisso arbitral	469
Artigo 183.º – Suspensão de prazos	471
Artigo 184.º – Competência para outorgar compromisso arbitral	472

Artigo 185.º – Limites da arbitragem	473
Artigo 185.º-A – Impugnação e recurso das decisões arbitrais	476
Artigo 185.º-B – Publicidade das decisões arbitrais	480
Artigo 186.º – Impugnação da decisão arbitral	481
Artigo 187.º – Centros de arbitragem	481
TÍTULO IX – DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS	483
Artigo 188.º – Informação anual à Comissão Europeia	483
Artigo 189.º – Custas	483
Artigo 190.º – Prazo para os atos judiciais	484
Artigo 191.º – Recurso contencioso de anulação e ação administrativa especial	484
Artigo 192.º – Extensão da aplicabilidade	485